



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

PROJETO DE LEI Nº 002/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ARCA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- AAAS, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ARCA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AAAS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.676.907/0001-36, situada à Avenida Henrique Givisiez, nº 611B, Bairro Givisiez, em Divino-MG.

Art. 2º. A utilidade pública, prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Divino, responsabilizando a Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º. A Associação, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, fica obrigado a apresentar, anualmente, a contar da data de publicação da presente Lei, ao Chefe do Poder Executivo, à Câmara Municipal e ao Ministério Público da Comarca de Divino, o relatório dos serviços prestados à coletividade.

Art. 4º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade beneficiária:

- a) descumprir a exigência do artigo anterior;
- b) modificar suas finalidades estatutárias;
- c) alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 06 de janeiro de 2023,


Leandro Rodrigues Santana

Vereador